



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº. 033/2017

(PROJETO DE LEI Nº. 037/2017)

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 688/2014, QUE ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA AMUNES, COMO VEÍCULO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu autografo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Parágrafo Único, do Artigo 2º da Lei Municipal nº 688/2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.

Parágrafo Único. *As edições do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES são veiculadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipales.org.br, podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento.” (NR)*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 05 de outubro de 2017.

ADILSON GELTNER
Presidente